



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 848, DE 10 DE MAIO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SEREM MINISTRADOS POR MEIO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 41.797, de 02 de abril de 2009, e o Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020, e o constante dos autos do processo n.º SEI-150016/000269/2021,

CONSIDERANDO:

- que compete ao PRODERJ incentivar a qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme disposto no inciso XIV e na alínea ‘g’, do inciso XVIII, todos do art. 5º do Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020;
- o objetivo da Política da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PGTIC/RJ previsto no inciso V do art. 2º do Anexo A da Portaria PRODERJ/PRE n.º 825, de 26 de fevereiro de 2021 bem como a Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – EGTIC prevista no art. 9º do Anexo B da mesma Portaria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, a Comissão de Seleção para elaborar o Edital e coordenar o processo de seleção para provimento de bolsas integrais dos Cursos de Especialização Lato-Sensu em Ciências de Dados e Administração Pública da Escola de Gestão e Políticas Públicas da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (EGPP/CEPERJ), credenciados pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro - CEE-RJ e oferecidos aos servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores do PRODERJ:

I - Bruno Pereira da Cunha, Vice-Presidente de Estratégia, Governança e Inovação, ID n. ° 5110634-5;

II - Diego Henrique Ferreira dos Santos, Vice-Presidente de Administração, ID n. ° 5029178-5;

III - Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho, Diretor de Sistemas de Informação, ID n. ° 4345916-1;

IV - Louize Santos Oldrini, Gerente de Projetos Estruturantes, ID n.° 05100181-0.

Parágrafo único: os servidores que integram esta Comissão não serão remunerados pelo trabalho desempenhado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 11.05.2021.